



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 2/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Pregão 11/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA AMIGA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

CONSIDERANDO, memorando nº385/2025 e interesse da administração pública.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candói de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA AMIGA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA EDMILSON BARRETO LOMAS, 476, RESIDENCIAL SÃO PAULO, em PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19.026-833, inscrita no CNPJ Nº 13.048.521/0001-60, representada pelo Sr. **PAULO ROBERTO IACIA**, inscrita no CPF nº 462.300.848-72, RG nº 6.149.276 SSP/SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº2/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Pregão Nº 11/2023**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com termo 31/01/2027, prorrogação do prazo da Cláusula quinta Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº **2/2024**, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇO Nº. 2/2024, até o dia 31 de janeiro de 2027”.

II – “Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$105.521,76 (cento e cinco mil quinhentos e vinte e um e setenta e seis centavos), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do COTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO originário, não explicitamente modificados neste **4º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá,

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@divaivapora@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: PAULO ROBERTO IACIA e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://brasil.com.br/verificacao/9FCA-4AF6-8716-B296 e o código 9FCA-4AF6-8716-B296



Estado do Paraná, aos 28 de janeiro de 2026 (28/01/2026 17:16:25).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

PAULO ROBERTO Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO IACIA:46230084872
Data: 2026.01.29 08:49:47 -03'00'

EMPRESA AMIGA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
PAULO ROBERTO IACIA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@divaivapora@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: PAULO ROBERTO IACIA e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://brasil.com.br/verificacao/9FCA-4AF6-8716-B296 e o código 9FCA-4AF6-8716-B296



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9FCA-4AF6-8716-B296

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO ROBERTO IACIA (CPF 462.XXX.XXX-72) em 29/01/2026 08:49:47 GMT-03:00
Emitido por: AC SINCOR RFB G5 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v6 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 30/01/2026 08:18:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/9FCA-4AF6-8716-B296>



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 013/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

OBJETO: Contratação de forma excepcional para realização de manutenção corretiva na secadora de roupas do Hospital Municipal, equipamento essencial para o funcionamento dos serviços hospitalares, garantindo a continuidade das atividades de lavanderia e o adequado atendimento à população.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em caso de arbitrio próprio da administração contratante, observadas os seus interesses e de acordo com os limites e condições previstos na legislação vigente.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado até o quinto dia útil do mês subsequente, mediante nota fiscal acompanhada de relatório detalhado aprovado pelo fiscal da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	FONTE
07.001.10.302.1001.2.706.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
07.001.10.302.1001.2.706.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	370-Repasso SUS - Unidade de Cuidados Prolongados
07.001.10.302.1001.2.706.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	498-Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual

CONTRATADO: AJUSTMED SERVICOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF: 51.651.508/0001-90

VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE / MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MANUTENÇÃO CORRETIVA SECADORA DE ROUPA HOSPITALAR. MÃO DE OBRA PEÇAS DE REPOSIÇÃO.	UNIDADE	01	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa de licitação tem fundamento no artigo nº 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Data: 2026.01.30 09:28:23 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

OBJETO: Contratação de forma excepcional para realização de manutenção corretiva na secadora de roupas do Hospital Municipal, equipamento essencial para o funcionamento dos serviços hospitalares, garantindo a continuidade das atividades de lavanderia e o adequado atendimento à população.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 21/01/2026, recebido pela Secretaria Municipal de Licitações e Contratos no dia 21/01/2026, ante as justificativas que se embasam no artigo nº 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de **R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)**, tendo como contratada a empresa **AJUSTMED SERVICOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.651.508/0001-90**. Para a efetivação da presente dispensa de licitação levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 30 de janeiro de 2026.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Data: 2026.01.30 09:28:35 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 013/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

OBJETO: Contratação de forma excepcional para realização de manutenção corretiva na secadora de roupas do Hospital Municipal, equipamento essencial para o funcionamento dos serviços hospitalares, garantindo a continuidade das atividades de lavanderia e o adequado atendimento à população.

Tendo em vista que a documentação referente à Dispensa de Licitação nº **006/2026** atende a todos os requisitos do artigo nº 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Dispensa de Licitação;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº **006/2026**, para prestação dos serviços supramencionados, tendo como contratada a empresa **AJUSTMED SERVICOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.651.508/0001-90**. Perfazendo o VALOR TOTAL de **R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)**.

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 30 de janeiro de 2026.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Data: 2026.01.30 09:28:46 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2026 PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 062/2025 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 198/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: BAIANO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 50.858.382/0001-67

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E AFINS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, VISANDO A MANUTENÇÃO, PEQUENAS REFORMAS E ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS CONSTRUÇÕES JÁ EXISTENTES.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 29 de janeiro de 2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) MESES contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: Efetuar o pagamento da contratada em conformidade ao que foi entregue em até 30 dias após a entrega dos produtos, e apresentação das notas fiscais.

VALOR TOTAL: R\$ 9.747,50 (nove mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Data: 2026.01.30 11:58:17 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



AVISO DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

O Sr. Agente de Contratação LEONARDO BARBOSA DE RAMOS, Matrícula nº 4121, designado pela Portaria nº 169/2025, de 23 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu a **HABILITAÇÃO** da empresa **COSTA E DE PAULA FISIOTERAPIA E PILATES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.976.169/0001-66**, com vistas ao CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS, destinados ao atendimento da demanda dos municípios consorciados ao CIS5ªRS. Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com o prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 30 de janeiro de 2026.

Leonardo Barbosa de Ramos
LEONARDO BARBOSA DE RAMOS

Matrícula nº 4121
Agente de Contratação
PORTARIA nº 169/2025

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



AVISO DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

O Sr. Agente de Contratação LEONARDO BARBOSA DE RAMOS, Matrícula nº 4121, designado pela Portaria nº 169/2025, de 23 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu a **HABILITAÇÃO** da empresa **H. R. M. CENTRO DE FISIOTERAPIA E PILATES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.553.108/0001-66**, com vistas ao CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS, destinados ao atendimento da demanda dos municípios consorciados ao CIS5ªRS. Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com o prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 29 de janeiro de 2026.

Leonardo Barbosa de Ramos
LEONARDO BARBOSA DE RAMOS

Matrícula nº 4121
Agente de Contratação
PORTARIA nº 169/2025

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabprefeitontebas@gmail.com



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso II, alínea “a”)

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPO NIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPO NIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (I)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)		
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras							
		De Exercícios Anteriores	De Exercício									
											(a)	(b)
(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	(i) = (g - h)								
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Antecipação da Receita OrçamentáriaARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cessão Onerosa – Pré-Sai	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos OrdináriosLivres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

www.elotech.com.br

Página 1 de 2

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2025/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso II, alínea "a")										

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso II, alínea “a”)											R\$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPO NIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPO NIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (I)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras						
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício								
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (b + c + d + e) - (f)	(h)	(i) = (g - h)			
TOTAL (VI) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Notas Explicativas

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2025/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO										
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")										

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)											
	LIQUIDADAS											
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	105.855,77	109.210,22	112.878,76	112.878,76	119.255,35	113.494,40	113.494,40	114.077,68	114.077,68	169.459,41	1.415.789,74	0,00
Pessoal Ativo	105.855,77	109.210,22	112.878,76	112.878,76	119.255,35	113.494,40	113.494,40	114.077,68	114.077,68	169.459,41	1.415.789,74	0,00
Vinculamento, Variação e Outras Despesas Variáveis	93.633,43	96.846,22	99.862,72	99.862,72	105.497,71	105.497,71	105.497,71	105.497,71	105.497,71	149.361,00	1.253.174,69	0,00
Obrigações Patronais	12.172,34	12.364,00	12.986,04	12.986,04	13.713,58	13.956,69	13.956,69	13.956,69	13.956,69	19.096,41	162.594,05	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Pensões e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou contratação de forma indireta (§ 1º do art. 16 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 16 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial do período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores do período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate de endemias (§ 11, EC 132/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para o pagamento das peças variáveis para profissionais de enfermagem e parâmetros, conforme estabelecido pela CF/88, art. 196, §§12 a 15 ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	105.855,77	109.210,22	112.878,76	112.878,76	119.255,35	113.494,40	113.494,40	114.077,68	114.077,68	169.459,41	1.415.789,74	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		64.225.339,91	0,00
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		1.500.000,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		0,00	0,00
		947.232,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		61.778.107,91	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + II + III b)		1.415.789,74	2,29
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		3.706.686,47	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		3.521.352,15	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		3.336.017,82	5,40

Notas Explicativas

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2025/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO		
RGF - Anexo 3 (LRF, art. 48 - Anexo 6)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		61.778.107,91
DESPESA COM O PESSOAL		VALOR
Despesa Total com Pessoal - DTP		1.415.768,74
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < %		3.706.686,47
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < %		3.521.352,15
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - < %		3.336.017,82
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR
		% SOBRE A RCL
GARANTIAS DE VALORES		VALOR
		% SOBRE A RCL
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR
		% SOBRE A RCL
RESTOS A PAGAR		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2025/MENSAL DEZEMBRO		
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso II)		

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	Jan/2025	Fevereiro 2025	Março 2025	Abril 2025	Mai/2025	Junho 2025	Julho 2025	Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.128.134,85	5.189.483,33	5.302.291,43	5.871.318,11	4.887.993,82	6.883.575,13	5.271.388,90	4.577.983,72	5.857.113,82	18.839.398,38	4.987.949,89	9.897.863,14	71.844.481,70	64.919.820,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	334.148,29	334.378,05	960.274,74	444.953,00	292.123,70	363.827,02	277.725,60	370.934,35	378.745,45	1.228.510,34	366.191,20	540.691,78	5.892.384,11	5.444.716,78
IPTU	2.307,44	21.368,61	76.394,68	166.271,24	39.899,39	24.515,66	12.255,17	16.740,24	7.499,57	9.543,08	5.992,15	10.196,49	381.592,67	375.





2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 77/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA LETICIA NATIE LOPATA LTDA.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA LETICIA NATIE LOPATA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA MARCILIO DIAS, 417, CENTRO, em RESERVA inscrita no CNPJ Nº 37.205.434/0001-38, representada pelo Sr. LETICIA NATIE LOPATA, inscrita no CPF nº 046.494.809-65, RG nº 96802919 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº118/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 77/2024, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 118/2024, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 118/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027".

II – "Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$107.520,00 (cento e sete mil quinhentos e vinte reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificados neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/D93D-980B-2CF8-C4EA



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 29 de janeiro de 2026 (29/01/2026 12:12:19).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente



EMPRESA LETICIA NATIE LOPATA LTDA
LETICIA NATIE LOPATA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/D93D-980B-2CF8-C4EA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D93D-980B-2CF8-C4EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 30/01/2026 15:39:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/D93D-980B-2CF8-C4EA>



2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 70/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA BRASIL, 1725, CENTRO, em IVAIPORÃ inscrita no CNPJ Nº 28.769.028/0001-07, representada pelo Sr. LOURIVAL MOSSINI, inscrita no CPF nº 473.525.589-34, RG nº 2.102.487-2 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº109/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 70/2024, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 109/2024, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 109/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027".

II – "Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$14.030,00 (quatorze mil e trinta reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificados neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/FDEC-153B-D987-4AD0



Estado do Paraná, aos 29 de janeiro de 2026 (29/01/2026 11:42:09).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ
LOURIVAL MOSSINI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/FDEC-153B-D987-4AD0



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: FDEC-153B-D987-4AD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 30/01/2026 15:39:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/FDEC-153B-D987-4AD0>



2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 40/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA ELITE LAUDOS LTDA.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA ELITE LAUDOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA ORLANDO DOMINGUES ALONSO, 45, JARDIM NOVO MUNDO, em BRAGANÇA PAULISTA inscrita no CNPJ Nº 38.468.746/0001-05, representada pelo Sr. JONAS DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 397.506.498-69, RG nº 48.780.272-X SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº49/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 40/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **49/2024**, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 28 de janeiro de 2026 (28/01/2026 13:13:58).

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@cisaipaora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisaipaora.1doc.com.br/verificacao/7FE2-CD27-07F6-A96D



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

ELITE LAUDOS
LTDA:384687460001
05

Assinado de forma digital por ELITE
LAUDOS LTDA:38468746000105
Data: 2026.01.30 08:02:57 -03'00'

EMPRESA ELITE LAUDOS LTDA
JONAS DA SILVA OLIVEIRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@cisaipaora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisaipaora.1doc.com.br/verificacao/7FE2-CD27-07F6-A96D



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7FE2-CD27-07F6-A96D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 30/01/2026 15:37:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisaipaora.1doc.com.br/verificacao/7FE2-CD27-07F6-A96D>



2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 60/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA EMÍLIO MARELO, 100, JARDIM DAS INDÚSTRIAS, em SAO JOSE DOS CAMPOS inscrita no CNPJ Nº 31.648.064/0001-27, representada pelo Sr. DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA, inscrita no CPF nº 061.215.346-05, RG nº 37782710 SSP/SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº75/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 60/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término , prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **75/2024**, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 75/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027".

II – "Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$4.849,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@cisaipaora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisaipaora.1doc.com.br/verificacao/6FB8-9F8F-EA6B-4DCA



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 29 de janeiro de 2026 (29/01/2026 10:50:31).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

TI TELEMEDICINA
INTEGRADA
LTDA:31648064000127
00127

Assinado de forma digital
por TI TELEMEDICINA
INTEGRADA
LTDA:31648064000127
Dados: 2026.01.30
09:09:50 -03'00'

EMPRESA TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA
DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@cisaipaora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisaipaora.1doc.com.br/verificacao/6FB8-9F8F-EA6B-4DCA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6FB8-9F8F-EA6B-4DCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 30/01/2026 15:36:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisaipaora.1doc.com.br/verificacao/6FB8-9F8F-EA6B-4DCA>



2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 68/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA HOSPITAL DE OLHOS DE GUARAPUAVA.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA HOSPITAL DE OLHOS DE GUARAPUAVA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA CORONEL SALDANHA, 1812, centro, em GUARAPUAVA inscrita no CNPJ Nº 84.789.817/0001-80, representada pelo **Sr. DANILO ARAUJO MICHELETTTO**, inscrita no CPF nº 295.141.138-37, RG nº 3.364.149-36 SESP/SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº105/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 68/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **105/2024**, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 105/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **2º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 29 de janeiro de 2026 (29/01/2026 11:30:34).

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaocsivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/73f7-df20-a872-51f7 e informe o código 73f7-df20-a872-51f7



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente



EMPRESA HOSPITAL DE OLHOS DE GUARAPUAVA
DANILO ARAUJO MICHELETTTO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaocsivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/73f7-df20-a872-51f7 e informe o código 73f7-df20-a872-51f7



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 73F7-DF20-A872-51F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 30/01/2026 15:37:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/73F7-DF20-A872-51F7>



2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 48/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA INSTITUTO DE SAÚDE LUCENA SANCHEZ.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA INSTITUTO DE SAÚDE LUCENA SANCHEZ**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA BRASIL, 1725, CENTRO, em IVAIPORÁ, inscrita no CNPJ Nº 28.769.028/0001-07, representada pelo **Sr. LOURIVAL MOSSINI**, inscrita no CPF nº 473.525.589-34, RG nº 2.102.487-2 SSP/PR a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº61/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 48/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término , prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **61/2024**, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 61/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027".

II – "Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de **R\$92.270,00** (noventa e dois mil duzentos e setenta reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **2º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá,

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaocsivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/ACF9-B7F5-727B-3074 e informe o código ACF9-B7F5-727B-3074

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/ACF9-B7F5-727B-3074 e informe o código ACF9-B7F5-727B-3074



Estado do Paraná, aos 28 de janeiro de 2026 (28/01/2026 13:04:58).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA INSTITUTO DE SAÚDE LUCENA SANCHEZ
LOURIVAL MOSSINI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaocsivaipora@hotmail.com



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: ACF9-B7F5-727B-3074

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 30/01/2026 15:38:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/ACF9-B7F5-727B-3074>



2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 75/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA CLIN LISTER ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA CLIN LISTER ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA SÃO PAULO, 1977, CENTRO, em CAMPO MOURÃO inscrita no CNPJ Nº 21.879.989/0001-25, representada pelo Sr. WANDERLISTER DUQUE TAVARES, inscrita no CPF nº 069.830.716-03, RG nº 12.511.638 MG, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº115/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 75/2024, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 115/2024, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027".

II – "Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$124.983,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e três reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificados neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

Assinado por: 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/AD67-01BE-B574-49FD e informe o código AD67-01BE-B574-49FD

testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 29 de janeiro de 2026 (29/01/2026 12:07:38).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

Dr. Wanderlister D. Tavares
Gastroenterologista
Especialista Digestivo
CRM-PR 33764

EMPRESA CLIN LISTER ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
WANDERLISTER DUQUE TAVARES
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinatura de Testemunha

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

Assinado por: 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/AD67-01BE-B574-49FD e informe o código AD67-01BE-B574-49FD



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AD67-01BE-B574-49FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 30/01/2026 16:30:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/AD67-01BE-B574-49FD>



2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 25/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA TOMOIMAGEM - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA - EPP.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA TOMOIMAGEM - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA ARARUNA, 1053, CENTRO, em CAMPO MOURÃO inscrita no CNPJ Nº 10.318.935/0001-74, representada pelo Sr. MARCELO TAIRA KASHIWAGI, inscrita no CPF nº 284.282.338-96, RG nº 3.963.920-6 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº32/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2024, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 32/2024, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027".

II – "Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificados neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 27 de janeiro de 2026 (27/01/2026 17:10:06).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

Assinatura de Renan Menck Romanichen

EMPRESA TOMOIMAGEM - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA - EPP
MARCELO TAIRA KASHIWAGI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinatura de Testemunha

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



=

\$\$\$\$\$

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 42 3304 3218